

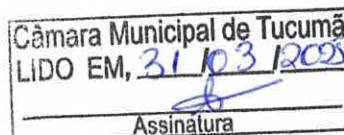
1 de 1

**INDICAÇÃO N.º 006/2025 – Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau**

Vereador proponente: Bruno Costa Mil Grau – União Brasil

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipal, o trabalho de recuperação em toda extensão da Rua Açaí, localizada no Setor Maracanã, e posteriormente o trabalho de pavimentação asfáltica na rua mencionada.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a recuperação e posterior pavimentação asfáltica da rua em mencionada, se faz necessária devido ao estado precário em que se encontra, apresentando buracos e desgastes que comprometem a segurança e mobilidade dos moradores e usuários da via. Além disso, a falta de pavimentação adequada prejudica a qualidade de vida da comunidade, impactando negativamente no tráfego de veículos e na valorização imobiliária da região. Portanto, a realização dessas obras é fundamental para garantir a infraestrutura adequada e o bem-estar dos cidadãos.

Razões pelas quais solicito apoio dos Senhores Vereadores nesta indicação, e requeiro do Poder Executivo que atenda essa indicação o mais breve possível.

Gabinete do Ver. Bruno Costa Mil Grau, em 27 de Março de 2025.



Bruno da Silva Costa

**Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil**